



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI N° 1060/2000

“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2001 e dá outras providências...”

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O orçamento anual do Município abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração direta e indireta.

**Art. 2º.** A elaboração da proposta orçamentária do Município para o exercício financeiro de 2001 obedecerá as seguintes diretrizes gerais, sem prejuízo das normas financeiras estabelecidas pela legislação federal.

§ 1º. O montante das despesas não deverá ser superior ao das receitas.

§ 2º. As unidades orçamentárias projetarão suas despesas até o limite fixado para o exercício em Curso, corrigidas monetariamente, levando em consideração principalmente o aumento ou diminuição dos seus serviços.

§ 3º. Na previsão das receitas por estimativas considerar-se-á a tendência do presente exercício e os efeitos das modificações na legislação tributária, as quais serão objeto de Projeto de Lei a ser encaminhado à Câmara Municipal, definindo os critérios antes do encerramento do exercício.

§ 4º. O pagamento dos salários de pessoal e encargos terão prioridade sobre as ações de expansão.

§ 5º. Os projetos em fase de execução terão prioridade sobre os novos projetos, não podendo ser paralisados sem autorização legislativa.

§ 6º. O Município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) de sua receita resultante de impostos, conforme dispõe o art. 212 da Constituição Federal, na área de Educação e Cultura, com prioridades para a manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental e da educação infantil.

**Art. 3º.** O Poder Executivo, tendo em vista a capacidade financeira do Município, procederá à seleção das prioridades estabelecidas no Plano Plurianual, a serem incluídas na proposta orçamentária, podendo se necessário, incluir programas não elencados, desde que financiados com recursos de outras esferas de governo.